



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2022
Prazo do edital: 17/08/2022
Prazo de citação/intimação: 01/09/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Única da Comarca de Turvo

Rua Raul Manfredini, 520 - Bairro: Cidade Alta - CEP: 88930-000 - Fone: (48)3403-0023 - Email: turvo.unica@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5002303-53.2022.8.24.0076/SC

AUTOR: ARROZ OLIVO ALIMENTOS LTDA

EDITAL Nº 310030782618

JUIZ DO PROCESSO: MANOEL DONISETE DE SOUZA - Juiz(a) de Direito

MINUTA DE EDITAL DO ART. 52, §1º, DA LEI N. 11.101/2005

“EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, §1º, DA LEI N. 11.101/2005.

Vara Única da Comarca de Turvo/ SC

Natureza: Recuperação Judicial

Processo: 5002303-53.2022.8.24.0076

Autora: ARROZ OLIVO ALIMENTOS LTDA. (04.555.706/0001-70)

OBJETO DO EDITAL: Ficam intimados os credores, a devedora e seus sócios, bem como demais interessados de que o autor propôs pedido de Recuperação Judicial em 30/06/2022, narrando as dificuldades financeiras que vem enfrentando e fornecendo razões para justificar sua pretensão, quais sejam: (i) falecimento do sócio majoritário e gestor; (ii) recessão econômica do ano de 2015; (iii) greve dos caminhoneiros em 2018; e (iv) a retração econômica advinda das medidas restritivas decorrentes do novo coronavírus (Covid-19). Em 07/07/2022, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial, sendo nomeada para exercer o encargo de Administradora Judicial a pessoa jurídica Brizola e Japur Administração Judicial, com sede na Rua Demétrio Ribeiro, nº 51, sala 505, Condomínio Koerich Beira-mar Office, Bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC (CEP 88020-700), e-mail contato@preservacaodeempresas.com.br, telefone (48) 3054-6660. Foi determinada a suspensão das ações e execuções contra a Devedora, pelo prazo de 180 dias corridos, ressaltando o disposto nos artigos 6º, §1º, §2º e §7º, e 49, §3º e §4º do diploma legal supracitado. A Devedora deverá apresentar as contas demonstrativas mensais (balancetes) enquanto perdurar a Recuperação Judicial, sob

5002303-53.2022.8.24.0076

310030782618.V4



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2022
Prazo do edital: 17/08/2022
Prazo de citação/intimação: 01/09/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Única da Comarca de Turvo

pena de destituição dos seus administradores, conforme art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005. Foi determinado que a recuperanda acostasse as certidões negativas de débitos tributários após a juntada do plano de recuperação judicial aprovado. Foi impedida “a consolidação da propriedade, pela Caixa Econômica Federal, do imóvel de matrícula 16.312 CRI de Turvo (Sede da Requerente), referente ao Contrato 20.0427.606.0000191/22”. Foi impedida “a retirada, pelo Itaú Unibanco, da máquina, bem essencial à atividade da empresa, referente a crédito não sujeito, durante o período de suspensão de 180 dias (stay period), por força do art. 49, § 3º, da Lei n. 11.101/05: 01 Máquina SANMAK B5, avaliada no valor de R\$ 360.000,00 - Contrato n. 78211262-7”. Foram “vedadas futuras penhoras, via SISBAJUD, nas contas bancárias da empresa requerente”. Foi determinada a suspensão dos “efeitos de eventuais protestos e determino a não divulgação das informações de inscrições nos cadastros de proteção ao crédito (SERASA, SPC, CCF, dentre outros), dos créditos sujeitos ao processo de recuperação”. Foi determinado o “cancelamento da ordem de bloqueio, via SISBAJUD, e a consequente liberação dos valores bloqueados na Execução de Título Extrajudicial n. 5003347-78.2020.8.24.0076, que tramita nesta Comarca, a fim de viabilizar a operação da empresa e o pagamento dos funcionários, que deverá ser comprovado nos Autos em 10 (dez) dias após a liberação dos valores”. Foi determinada a “liberação dos valores depositados nos Autos n. 0001439-02.2012.5.12.0023 (Vara do Trabalho de Araranguá) e nos Autos n. 5001730- 69.2016.4.04.7204 (4ª Vara Federal de Criciúma), em favor da requerente, por se tratar de credores sujeitos ao processo de recuperação judicial.” Ficam, também, avisados os credores, nos termos do §1º, do art. 7º, da Lei nº 11.101/2005, de que dispõem do prazo de 15 dias corridos para oferecerem diretamente à Administração Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos abaixo relacionados nos endereços antes mencionados. Foi deferido à Recuperanda o prazo de sessenta (60) dias corridos para apresentação de plano de recuperação. Posteriormente, os credores terão o prazo de trinta (30) dias corridos para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação do Recuperando, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, ou de acordo com o disposto no art. 55, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Adverte-se, por fim, que as habilitações e divergências ajuizadas durante a fase administrativa de verificação de créditos serão liminarmente indeferidas. Por fim, informa-se aos interessados que a íntegra do processo está sendo disponibilizada no site www.brizolaejapur.com.br e que as principais informações do processado poderão ser acessadas também através do aplicativo “Credor Mais”.

OBJETO DO EDITAL II: Segue abaixo a relação de credores fornecidas pela Devedora nos termos do art. 51, III, da Lei nº 11.101/2005:



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2022
Prazo do edital: 17/08/2022
Prazo de citação/intimação: 01/09/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Única da Comarca de Turvo

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): JOAQUIM MACHADO R\$ 151.321,05; SINTIACR SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. DE CARNES E DER. FRANGOS RACOES BALANC. ALIM. E AFINS DE CRICIUMA E REGIAO R\$ 116.964,12.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 268.285,17

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): ABEL ELOIR OLIVO R\$ 72.810,00; ABELONIR ZANATTA R\$ 127.223,31; ADEMAR BROVEDAN TORETTI R\$ 328.530,31; ADILSO PASINE R\$ 299.112,00; ADILSO PASINI R\$ 241.196,00; AGELUZ INST. ELET. LTDA R\$ 4.105,26; AGENOR BORGES R\$ 17.500,00; AGENOR JOSE PASINI R\$ 98.875,00; AGENOR VASSOLER MILANEZ R\$ 3.314,00; AGROGIUSTI IND E COMERCIO R\$ 770.427,36; ALDIR DE STEFANO GALATTO PASINI R\$ 333.756,00; ALDIR PESCADOR R\$ 51.559,50; ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA R\$ 43.800,41; ALVACI ACCORDI DE LUCA R\$ 46.195,10; AMARILDO BROVEDAN TORETTI R\$ 288.219,25; AMARILDO BUZANELO MILANEZ R\$ 384.747,46; ANA MARGARIDA SIMON OLIVO R\$ 313.765,95; ANADIR MINATTO ROZANI PANATTO R\$ 17.360,00; ANDERSON BREMBATI R\$ 157.087,00; ANDERSON BREMBATTI R\$ 258.474,00; ANGELO AUGUSTO PAGNAN R\$ 141.970,56; ANGELO ESTEVAM PASINI R\$ 21.381,84; ANSELMO DESTRO R\$ 3.505,30; ANTONINHO CASAGRANDE R\$ 19.578,51; ANTONIO PANATO SOBRINHO R\$ 14.536,20; ARVIM ACCORDI R\$ 18.550,00; AUTO POSTO DAMINELLI R\$ 1.533,49; AUTO POSTO PETROSIMON LTDA R\$ 2.632,00; BRADESCO R\$ 1.711.415,40; BRUNO BOZA R\$ 126.100,00; BRUNO DESTRO R\$ 22.168,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 1.167.968,00; CALIBRA COMERCIO VAREJISTA DE PECAS R\$ 533,80; CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A - SEM PARAR R\$ 170,10; CERSUL - COOP. DE ELETRIFICAÇÃO SUL CATARINENSE R\$ 36.546,31; CHUBB SEGUROS BRASIL SA R\$ 387,95; CLAITON ZANZI R\$ 21.630,00; CLARES ALEXANDRE SAVIO R\$ 30.269,00; CLASSGETAL CLASSIF DE PROD. VEGETAIS R\$ 360,00; CLEUSA TRAMONTIN COLOMBO R\$ 21.381,84; CRESO ZEFERINO R\$ 21.046,20; DAIR MARAGNO R\$ 400.253,80; DANIEL BREMBATI R\$ 85.236,90; DANIEL BREMBATTI R\$ 291.707,00; DANILO PESETI BUZANELO R\$ 55.834,10; DAYCOVAL R\$ 701.800,00; DEORACI DA MAIA DOS SANTOS R\$ 18.639,60; DIAMAJU AGRICOLA LTDA R\$ 58.480,00; DILSO SCARABELOT R\$ 92.073,26; DIOGO DA SILVA R\$ 29.653,40; DIOGO MARTINELO BUZANELO R\$ 177.570,46; DIOGO SACON BORDGNON R\$



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2022
Prazo do edital: 17/08/2022
Prazo de citação/intimação: 01/09/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Única da Comarca de Turvo

987.000,00; DOUGLAS DA COSTA CORAL R\$ 73.499,76; EDEVIR DAL MOLIN R\$ 415.100,00; EDMILSON DAL MOLIN R\$ 305.647,00; EDMILSON DALMOLIN R\$ 104.334,45; EDUARDO S. DA S R\$ 161.250,00; EDUARDO SACCON ORTOLAN R\$ 102.906,72; EGUILON CRAVO MARCELO R\$ 27.423,24; ELITE TRUCK MECANICA DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA ME R\$ 15.777,36; ELOIR CADORIN R\$ 10.580,00; EVERSON SPILERE R\$ 130.000,00; EVERSON SPILLERE MARANGONI R\$ 217.180,00; FABIANO MARAGNO R\$ 464.006,20; FABIANO MARAGNO R\$ 170.820,12; FABIANO TORETI R\$ 38.094,00; FABIO DELLA VECCHIA R\$ 24.705,80; FELIPE MINATTO FORMIGONE R\$ 126.996,00; GERALDO FONTANA SIMAO R\$ 411.041,50; GILBERTO BORTOLOTTI PASINI R\$ 78.010,10; GIOVANI PASINI R\$ 82.119,00; GLEDISOM CARLOS COLOMBO R\$ 87.297,32; GUILHERME DANIEL ZANETTE R\$ 21.770,00; GUSTAVO SIMON R\$ 57.089,90; HAROLDO OLIVO R\$ 1.357.104,50; HILARIO DESTRO R\$ 28.424,00; HILARIO TEZZA DESTRO R\$ 26.250,00; HR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA R\$ 136,00; IGOR ARCARO R\$ 20.786,64; INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA LORICH R\$ 888,00; INPLASUL IND. DE PLASTICOS SUDOESTE LTDA R\$ 20.465,06; IRIO MACARINI MAGAGNIN R\$ 56.000,00; IRMA BENDO R\$ 15.276,00; ISRAEL ALEXANDRE R\$ 53.340,00; ITALICO SAVI R\$ 179.840,00; ITAU R\$ 74.094,85; IVAN CONTI R\$ 166.980,00; JAILSO PASINE R\$ 29.658,00; JAILSO PASINI R\$ 173.040,00; JAIR PASINI R\$ 266.900,00; JAIR PASINII R\$ 183.975,00; JAIR RODOLFO PAGNAN R\$ 37.263,75; JEAN SIMAO DE OLIVEIRA R\$ 28.280,00; JOAO ANGELO SIMON R\$ 79.106,62; JOAO BATISTA DA SILVA MACHADO R\$ 49.269,00; JOAO CARLOS PIROLLA R\$ 445.873,00; JOAO PICOLO ORTOLAN R\$ 1.124.758,68; JOELSON FONTANA SIMAO R\$ 416.290,00; JOSE ANTENOR TONETTO R\$ 108.640,00; JOSE GOMES SALVALAIO R\$ 57.100,00; JOSE JAIRO SAVIO R\$ 125.824,00; JOSE JAIRO SAVIO R\$ 126.742,77; JOVANI ZANIN R\$ 35.114,94; JULIO NICOLETE BROVEDAN R\$ 212.042,00; JULIO NICOLETTI BROVEDAN R\$ 468.641,00; JUSANDRA VITALI R\$ 19.964,91; KETNY MEZZARI CIBIEN R\$ 22.792,00; LAERCIO BENDO R\$ 62.582,80; LAERCIO PASINI R\$ 5.431,41; LAUVIR SCUSSEL R\$ 41.020,00; LOURIVAL ALEXANDRE R\$ 67.500,00; LUCIANO NETO R\$ 23.336,00; LUIZ ENEVALDO DESTRO R\$ 10.850,00; LUIZ FERNANDO BENDO R\$ 14.280,00; LUIZ MAFIOLETTI R\$ 482.000,00; LUIZ PAULO ESTEVES R\$ 35.000,00; M^a. ADELINA PAGNAN VICENTIN R\$ 125.555,00; MANOEL PEREIRA MACHADO R\$ 84.210,00; MARCOS CADORIN R\$ 206.581,00; MARIA ADELINA PAGNAN VICENTIN R\$ 101.510,00; MARIA MANFIOLETTI LUIZ R\$ 610.304,00; MARIA MARGARETE MARAGNO PERUCH R\$ 16.800,00; MARIA TEREZINHA MARTINS R\$ 54.120,00; MARTINHO SALVALAIO R\$ 43.000,00; MARTINHO SALVALAIO NETO R\$ 24.032,98; MIGUEL FERNANDES SILVEIRA R\$ 21.840,00; MOACIR

5002303-53.2022.8.24.0076

310030782618.V4



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2022
Prazo do edital: 17/08/2022
Prazo de citação/intimação: 01/09/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Única da Comarca de Turvo

BENDO R\$ 202.391,00; NATALINA FONTANA SIMAO R\$ 28.140,00; NERCI TEREZINHA TONETTO DE SOUZA R\$ 12.250,00; NOVA SERRANA LTDA R\$ 221.112,00; ODAIR BREMBATI R\$ 48.612,00; ODAIR BREMBATTI R\$ 266.701,00; ODAIR DONATO MACARINI R\$ 279.133,85; PAULINO MARANGONI R\$ 39.807,56; PAULO SERGIO BENDO R\$ 110.888,40; PELEGRINO TEZZA DESTRO R\$ 30.053,70; PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL R\$ 31.849,85; RAFAEL BRUNELLI R\$ 83.951,28; RAFAEL ORTOLAN MILANEZ R\$ 140.000,00; RAFAEL ORTOLAN MILANEZ R\$ 184.921,50; REALCE DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA R\$ 56.484,00; REDE DE POSTOS MARAJÓ GRANDE GOIÂNIA R\$ 1.289,80; RENATO STECKERT R\$ 23.870,00; RENOVADORA DE PNEUS IRMAOS ESTRADA LTDA R\$ 2.238,00; ROCRIL ROLAMENTOS CRICIUMA R\$ 1.427,60; RODRIGO PASINI R\$ 652.947,00; ROGERIA LAURIMDO CASAGRANDE R\$ 12.740,00; ROGERIO ZANIN R\$ 18.466,56; RONALDO LUIZ TRICHES R\$ 40.950,00; RONALDO LUIZ TRICHES R\$ 890,30; SAMUEL FELTRIN MAGAGNIN R\$ 232.674,77; SERGIO REZENDE PINGUELO R\$ 90.020,00; SICREDI R\$ 1.036.958,00; SIDNEI MACARINI R\$ 145.399,45; SILVANO DORIS SIMON R\$ 23.310,00; SINDICATO DA IND. DO ARROZ NO EST. R\$ 140,00; SOLANGE MARIA MARTINS R\$ 44.507,88; SOLANO FAVARIN R\$ 405.467,52; TOGNO E CIA R\$ 160,00; UNNI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA R\$ 14.974,56; VALCIR LUIZ R\$ 1.226.600,78; VALDECIR MACARINI R\$ 233.719,50; VALDEMAR SASSO R\$ 36.400,00; VALDEMIR NAGILDO LUIZ R\$ 218.943,00; VALDOMIRO MARTINS R\$ 772.967,60; VALERIA PIROLA ISE R\$ 321.431,00; VALERIO JOSE ISE R\$ 70.070,00; VALMIR BOZA R\$ 21.831,20; VALMIR ZANETE R\$ 265.508,92; VANICIO MACARINI R\$ 75.449,07; VANIO BENDO R\$ 111.806,40; VANIO BENDO R\$ 7.980,00; VINICIO DANDOLINI R\$ 100.000,00; ZANAEL FELTRIN MAGAGNIN R\$ 159.880,50.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 29.413.748,86

CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): MECANICA MR SILVA R\$ 792,00; PIETSCH E MENEGARO LTDA ME R\$ 589,00.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.381,00

TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 29.683.415,03



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2022
Prazo do edital: 17/08/2022
Prazo de citação/intimação: 01/09/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Única da Comarca de Turvo

Documento eletrônico assinado por **MANOEL DONISETTE DE SOUZA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310030782618v4** e do código CRC **b41fceef**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MANOEL DONISETTE DE SOUZA

Data e Hora: 21/7/2022, às 8:33:26

5002303-53.2022.8.24.0076

310030782618.V4